



Resolução nº 77 e 78-2011 - Exoneração Débora

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 78/2011

Data: 16/12/2011

SÚMULA - Declara vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, jornada de 40hrs, ocupado pela Servidora DÉBORA KRISTINIUK outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de Auxiliar Administrativo, jornada de 40hrs, a partir de 16 de Dezembro de 2011, ocupado pela Servidora, DÉBORA KRISTINIUK, maior, portadora do RG nº.10.321.821-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 072.444.749-03 da função de Auxiliar Administrativo, admitida em 18/01/2010, Contrato nº 001, e exonerada conforme Resolução nº 77/2011.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16 de Dezembro de 2011.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 16 de Dezembro de 2011.


Ricardo Antonio Ortiña
Presidente/ARSS

PUBLICADO

JORNAL 02/12/11
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.333.678/0001-96	02 Razão Social/Nome ARSS-ASSOC.REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ALAGOAS ESQ/NITEROI, 468		04 Bairro ALVORADA	
05 Município FRANCISCO BELTRAO	06 UF PR	07 CEP 85.601-080	08 CNAE 8690999
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 13108110496	11 Nome DEBORA KRISTINIUK		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SANTA BERNADETE, 32		13 Bairro CRISTO REI	
14 Município FRANCISCO BELTRAO	15 UF PR	16 CEP 85.602-340	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 1290713 002 0 PR
18 CPF 072.444.749-03	19 Data de nascimento 27/10/1989	20 Nome da mãe LOURDES FATIMA PERBONI KRISTINIUK	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada		22 Causa do Afastamento RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO	
23 Remuneração Mês Anterior Afast. 795,62	24 Data de admissão 18/01/2010	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 16/12/2011
27 Cód. afastamento 0	28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS) 0,00	30 Categoria do trabalhador 04
31 Código Sindical 021.207.03352-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 78.687.134/0001-10 - SINTRASAÚDE -SIND. TRAB. EST. DE SERV. DE SAUDE FCO BELTRAO		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 SALDO DE 16 DIAS SALÁRIO	350,87	51 COMISSÕES	0,00	52 GRATIFICACAO ANUENIO	3,51
53 ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	54 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	55 ADICIONAL NOTURNO	0,00
56 HORAS EXTRAS ___ HORAS	0,00	57 GORJETAS	0,00	58 DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0,00
59 REFLEXO DSR SOBRE SALARIO VARIÁVEL	0,00	60 MULTA ART 477 8 CLT	0,00	61 MULTA ART 479 CLT	0,00
62 SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	63 13º SALARIO PROPORCIONAL 12/12 AVOS	795,62	64 13º SALÁRIO EXERCÍCIO ___/12 AVOS	0,00
65 FERIAS PROPORCIONAIS 11/12 AVOS	623,17	66 FERIAS VENCIDAS 18/01/2010 A 17/01/2011	679,82	67 FÉRIAS VENCIDAS (REFLEXO/DOBRA)	0,00
68 1/3 S/ FERIAS VENCIDAS RESCISAO	226,61	68.1 1/3 SOBRE FERIAS PROPORCIONAIS	207,72	69 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00
70 13º SAL. INDEN. ___/12 AVOS	0,00				
TOTAL RESCISÓRIO BRUTO					2.887,32

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
100 PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	101 ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	102 ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	0,00
103 AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	0,00	104 MULTA ART. 480	0,00	105 EMPRESTIMO EM CONSIGNAÇÃO	0,00
112.1 PREVIDÊNCIA	28,35	112.2 PREVIDÊNCIA 13º SALÁRIO	63,64	114.1 I.R.R.F	12,81
114.2 IRRF SOBRE 13º SALARIO	0,00	115 VALE TRANSPORTE	21,05		
TOTAL DAS DEDUÇÕES					125,85
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					2.761,47

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e data do recebimento Francisco Beltrão - PR, 16/12/2011	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto Eduardo Carlos Broring Coordenador Geral CPF: 603.477.599-04 Ressão: 8897.546-7	
152 Assinatura do trabalhador Debora Kristiniuk	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.	155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável legal
Local e data	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
Carimbo e assinatura do assistente		
157 Identificação do órgão homologador		

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).